

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL**

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO
DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30
(TRINTA) DIAS AO MÉDICO – DR. ANTONIO
VIEIRA DE MELO FILHO – CRM/ES Nº 1280.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57 e
regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e em
conformidade com o Acórdão proferido pela 1ª
Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do
Conselho Federal de Medicina, nos autos do
Processo Ético Profissional CRM/ES nº 008/2013,
vem executar a pena de **“SUSPENSÃO DO
EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30
(TRINTA) DIAS A SER CUMPRIDA NO
PERÍODO DE 30/08/2021 ATÉ 29/09/2021”**,
prevista na alínea “D”, do artigo 22, do aludido
diploma legal ao médico **DR. ANTONIO VIEIRA
DE MELO FILHO – CRM/ES Nº 1280**, por
fazer procedimentos invasivos sem o devido
cuidado e zelo com o doente, por ser diretor
técnico de um estabelecimento e não primar
pelo bom funcionamento do estabelecimento,
cometendo assim, infração aos artigos 1º, 19 e
21 do Código de Ética Médica do Código de Ética
Médica.

Vitória, 27 de agosto de 2021

DR. FABRÍCIO OTÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA
Presidente do CRM/ES